

**A AGENDA EMPRESARIAL NO GOLPE DE 2016:  
A CNI E A REFORMA TRABALHISTA DO GOVERNO TEMER**

Rafael Vaz da Motta Brandão  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
rafabrandao@uol.com.br

**Resumo:** O trabalho procura discutir a participação do empresariado nacional, particularmente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, na formulação de propostas voltadas à reforma trabalhista. Para isso, analisaremos o documento *101 Propostas para Modernização Trabalhista*, publicado pela entidade empresarial ainda em 2012, procurando mostrar como as medidas propostas por aquela entidade empresarial serviu de base para a aprovação da reforma trabalhista em 2017 pelo governo Temer.

**Palavras-chave:** Reforma Trabalhista – Governo Temer – Confederação Nacional da Indústria

A reforma trabalhista do governo de Michel Temer (2016/2017) representou um dos mais duros ataques contra a classe trabalhadora brasileira ao longo de mais de um século de luta por direitos<sup>1</sup>.

Uma das principais justificativas apresentadas no projeto de lei para a aprovação da reforma, sancionada sem vetos pelo presidente em 13 de julho de 2017, era a necessidade de “modernização” das relações de trabalho vigentes até então no país. O pressuposto que sustentava esse argumento era o de que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída pelo decreto-lei nº 5.542 de 1º de maio de 1943, estaria ultrapassada, precisando ser revista. Nessa perspectiva, a CLT, vista como um conjunto de leis idealizadas para uma sociedade ainda em vias de industrialização e cuja população era, majoritariamente, rural, seria “anacrônica” para um país marcado, no limiar do século XXI, pela complexificação do mercado de trabalho, pelo crescimento do setor de serviço e pela introdução de novas tecnologias, especialmente no setor da informação. Outro argumento apresentado em favor da reforma era de que a CLT,

---

<sup>1</sup> BRASIL, Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 14 jul. 2017. Seção I, Edição 134, p. 1.

juntamente com a Justiça do Trabalho, promoveriam uma “insegurança” jurídica nas relações trabalhistas, sendo um fator determinante para o crescimento no índice de desemprego<sup>2</sup>.

Ao contrário de representar uma “modernização” nas relações de trabalho e de ser capaz de solucionar o desemprego estrutural no país, a reforma trabalhista do governo Temer, na realidade, fragiliza o sistema de regulação do trabalho, com graves consequências para a classe trabalhadora brasileira, a partir do desmonte da tela de proteção social construída sistematicamente no Brasil desde as décadas de 1930 e 1940, tendo a CLT como um de seus marcos fundamentais. Nesse sentido, ao “flexibilizar” as relações de trabalho, a reforma trabalhista acentua ainda mais a sua precarização.

Após o golpe jurídico-parlamentar 2016, que resultou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o empresariado brasileiro, também um dos protagonistas do golpe, avançou no sentido de flexibilizar e fragilizar as relações trabalhistas no país. Considerando estes aspectos, este artigo tem como objetivo analisar a atuação de uma das mais atuantes entidades de classe do país, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), na aprovação da reforma trabalhista pelo governo Temer. Para isso, resgataremos um documento publicado ainda em 2012, intitulado *101 Propostas para Modernização Trabalhista*<sup>3</sup>, e que pode ser entendido como uma das principais bases da reforma trabalhista de 2017, que alterou substancialmente o sistema de regulação social do trabalho e de proteção.

### **As entidades empresariais na articulação do golpe de 2016**

Um dos maiores símbolos da campanha pelo *impeachment* do governo Dilma Rousseff – materializado com o golpe jurídico-parlamentar de 2016 – está relacionado à figura de um enorme pato amarelo de borracha inflado, de 12 metros de altura. O famoso “pato da FIESP” havia feito parte da campanha “Não Vou Pagar o Pato”, iniciada em setembro de 2015, contra a proposta do governo de aumento de impostos e da volta da cobrança da CFMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação

---

<sup>2</sup> CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO. *Dossiê Reforma Trabalhista*. Campinas, Cesis/Unicamp, 2017, p. 8-9.

<sup>3</sup> CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *101 Propostas para Modernização Trabalhista*. Brasília: CNI, 2012.

Financeira) para alcançar a meta do superávit primário. Embora se posicionasse favorável ao ajuste fiscal, Paulo Skaf, defendia que o ajuste fosse feito com base no corte de gastos públicos e não na elevação da carga tributária<sup>4</sup>. Segundo o presidente da FIESP, a “sociedade brasileira” era “contrária à CFMF”, querendo “que o governo reduza os seus gastos, melhore a sua gestão, acabe com os desperdícios, acabe com a corrupção”<sup>5</sup>. Poucos dias antes, o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, já havia se manifestado contrário à volta da CPMF, classificando como “um absurdo” o projeto do governo de recriar o imposto sobre movimentações financeiras. De acordo com Andrade, o Brasil estava “na contramão do mundo”, sendo a CNI “completamente contra a reedição da CPMF e qualquer tipo de elevação da carga tributária”<sup>6</sup>.

Nas manifestações do dia 13 de dezembro, o “pato da FIESP” acabou por se tornar símbolo do pedido de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Assim, como em 1964, a FIESP novamente atuava no sentido da desestabilização da democracia brasileira<sup>7</sup>. Nesse sentido, parece ser fundamental analisar a atuação empresarial na aprovação da abertura do processo de *impeachment* e, conseqüentemente, na articulação do golpe de 2016.

Durante os meses de março e abril de 2016, empresários de diferentes regiões do Brasil estiveram em Brasília se reunindo com deputados federais com o objetivo de pressioná-los para votarem favoravelmente à abertura do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Atuando pelos corredores do Congresso em busca de votos, o *lobby* empresarial, apoiado por entidades de classe, como FIESP, Firjan e CNI, surtiu efeito, conseguindo convencer deputados indecisos a votarem pela abertura do processo de impedimento que levaria à derrubada do governo Dilma Rousseff.

Um levantamento feito entre as dez principais federações de indústrias do país revelou que metade delas foram favoráveis publicamente ao *impeachment*<sup>8</sup>. As entidades de São Paulo (FIESP) e Paraná (FIEP), além de Santa Catarina (Fiesc), Goiás

---

<sup>4</sup> “Fiesp faz campanha contra volta da CPMF”. *Folha de S. Paulo*, 21 set. 2015.

<sup>5</sup> “Skaf lança movimento contra alta de impostos e nega campanha por impeachment de Dilma Rousseff”. *Estado de São Paulo*, 21 set. 2015.

<sup>6</sup> “Volta da CPMF é uma proposta ‘absurda’, diz CNI”. *Gazeta do Povo*, 27 ago. 2015.

<sup>7</sup> MONTELEONE, Joana. A Revolução dos Patos e a FIESP. In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Historiadores pela Democracia - O golpe de 2016: a força do passado*. São Paulo: Alameda, 2016, p. 43.

<sup>8</sup> “Como as federações empresariais se articularam pelo impeachment”. *Agência Pública*, 25 ago. 2016.

(Fieg) e Rio de Janeiro (Firjan) declararam apoio formal. Em uma coletiva de imprensa no dia 16 de março, o presidente da Firjan, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, se posicionou à favor do processo de *impeachment*, afirmando que “a sociedade não aguenta mais” e que o país não poderia “continuar nessa pasmaceira”, devendo mudar “a presidente do Brasil o mais rapidamente possível”<sup>9</sup>.

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) não se manifestou apesar de seu presidente Marcos Guerra ter sido favorável ao *impeachment*. A Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) informou que “a grande maioria dos sindicatos presentes na casa apoiou o movimento”, no entanto a instituição também não assumiu um posicionamento público sobre o tema.

As federações de Minas e da Bahia também assumiram a mesma posição, não se colocando publicamente a favor do *impeachment*. Olavo Machado Junior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) entendia que o debate não deveria estar na ordem do dia das representações de classe. “Não acho que nosso papel seja se manifestar sobre o *impeachment*. Isso pode ser feito num plano pessoal e privado. Qualquer empresário pode ir à rua protestar contra o governo e contra a presidente. Mas a Fiemg e todas as outras federações da indústria, enquanto entidades de classe, não deveriam se imiscuir no assunto”<sup>10</sup>, afirmou. Sua avaliação era a de que o governo Dilma Rousseff, havia sido eleito democraticamente e “se não gostam do governo dela, devem retirá-la pelo voto”. Discordava, portanto, de Paulo Skaf, para quem falava “em nome de um projeto político pessoal”. Segundo Machado Júnior, “todos nós sabemos de sua ligação com o PMDB e de sua determinação em tentar se projetar politicamente. Tanto que concorreu às eleições para o Governo de São Paulo”. Ainda segundo Machado Júnior, “que cada indivíduo tome sua decisão de se manifestar contra ou a favor *impeachment*. No que depender de mim, a Fiemg não vai levantar esta bandeira”<sup>11</sup>

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), ainda que de maneira comedida, também se posicionou favorável ao *impeachment*. Segundo

---

<sup>9</sup> “Entidades ligadas a empresários se manifestam em favor de *impeachment*”. *Estado de São Paulo*, 17 mar. 2016.

<sup>10</sup> “A indústria mineira e o *impeachment*”. *Folha de São Paulo*, 12 abr. 2016.

<sup>11</sup> *Ibidem*.

Heitor José Müller, presidente da entidade, “o Brasil chegou a um impasse político que precisa ser resolvido com urgência, respeitando as possibilidades legais, entre elas o processo de impeachment previsto na Constituição. Do equacionamento da crise política depende a retomada da economia, hoje em forte declínio”.

No Rio Grande do Sul, a Federação do Comércio de Bens e de Serviços (Fecomércio - RS) decidiu defender publicamente a saída da presidente. O presidente da Fecomércio, Luiz Carlos Bohn, sustenta que a federação decidiu apoiar a saída de Dilma em razão da conjuntura econômica do país: “temos a percepção de que falta capacidade de liderança para a presidente realizar as alterações na economia de que o país precisa. Não temos mais nenhuma esperança de que a situação melhore com ela no poder”, afirma Bohn<sup>12</sup>.

Insatisfeitos com o governo do PT e os rumos da economia, o setor empresarial sentiu-se contemplado com o discurso do então vice-presidente, Michel Temer (PMDB). Durante o evento de lançamento da *Caravana da Unidade do PMDB*, em Curitiba, em 28 de janeiro de 2016, Temer afirmava que “o governo por si só não pode ser populista apenas para inchar a máquina do Estado, mas deve ser participativo, e essa participação vem precisamente da iniciativa privada que hoje, convenhamos, está muito decepcionada. Eu compreendo as decepções dos empresários”<sup>13</sup>. No evento, Temer reforçou o seu compromisso com o empresariado que articulava o impeachment, afirmando que a “iniciativa privada tem que ser prestigiada porque ela garante o emprego do nosso país” e que ela era “a força motriz do próprio governo”<sup>14</sup>.

No mesmo evento, Temer divulgou o que se tornaria a plataforma de seu governo, o documento “Ponte para o futuro”. Lançado oficialmente como programa do PMDB para a crise econômica, o documento tinha como principal proposta uma política de desenvolvimento centrada, fundamentalmente, na iniciativa privada<sup>15</sup>.

### **A retomada da hegemonia neoliberal: as reformas do governo Temer**

O golpe de 2016 e a chegada de Michel Temer ao poder implicaram na implantação de uma série de medidas e de reformas favoráveis ao mercado e ao

---

<sup>12</sup> “Impeachment de Dilma Rousseff divide organizações civis do país”. *Zero Hora*, 23 mar. 2016.

<sup>13</sup> “Como as federações empresariais se articularam pelo impeachment”. *Agência Pública*, 25 ago. 2016.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

<sup>15</sup> *Ibidem*.

conjunto do empresariado - capital nacional e internacional - que apoiou o *impeachment* de Dilma Rousseff. Entre as medidas estão as mudanças na exploração do marco regulatório do pré-sal, a PEC 55, a lei de terceirização e a reforma trabalhista

Em outubro de 2016, o Congresso aprovou o projeto de Lei 4567/16, do senador José Serra, desobrigando a Petrobras de ser a operadora de todos os blocos de exploração do pré-sal no regime de partilha de produção, importante demanda das grandes empresas multinacionais. Também uma das maiores defensoras das mudanças foi a CNI. Representantes da entidade defendiam que a retomada dos investimentos no setor de petróleo, com a mudança no marco regulatório, contribuiria para a retomada do crescimento da economia.

Aprovada em dezembro de 2016, a PEC 55 limita, por 20 anos, o crescimento dos gastos públicos ao percentual da inflação nos 12 meses anteriores, tendo como objetivo frear a trajetória de crescimento dos gastos públicos em educação e saúde e tenta equilibrar as contas públicas. O texto da emenda, incorporado à Constituição, também tem potencial para afetar a regra de reajuste do salário mínimo oficial. Além disso, gastos com programas sociais também podem ser afetados pelo congelamento, limitando o alcance e prejudicando a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Em março de 2017, o governo conseguiu aprovar um projeto que autoriza a terceirização em todas as atividades das empresas. A lei nº 13.429/17, também conhecida como lei da terceirização, alterou os dispositivos da Lei nº 6.019, de 1974, que versava sobre o trabalho temporário. Além disso, a lei passou a permitir que empresas contratem funcionários terceirizados para executar atividades-fim, ou seja, as principais funções da empresa. Até então não existia uma legislação específica sobre a terceirização, mas decisões da Justiça do Trabalho determinavam que a terceirização fosse permitida apenas para as chamadas atividades-meio, como serviços de limpeza e manutenção.

### **A reforma trabalhista do governo Temer**

A reforma trabalhista foi uma mudança significativa na CLT, instrumentalizada pela Lei nº 13.467, de 2017. O projeto de lei foi proposto por Michel Temer e começou

a tramitar na Câmara em 23 de dezembro de 2016. O projeto foi aprovado na Câmara dos deputados em 26 de abril de 2017 por 296 votos favoráveis e 177 votos contrários. No Senado, foi aprovado em 11 de junho por 50 votos a 26, sendo sancionada por Temer, em 13 de julho, sem vetos.

Uma das principais justificativas apresentadas no projeto para a aprovação da reforma era a necessidade de “modernização” das relações de trabalho em vigor no país até então. O pressuposto que sustentava esse argumento era o de que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída em 1º de maio de 1943, estaria ultrapassada, não se adequando ao contexto atual, precisando ser revista. Nessa perspectiva, a CLT, vista como um conjunto de leis idealizadas para um país cuja população era eminentemente rural e que ainda transitava para uma economia industrial na primeira metade do século XX, seria atrasada para um Brasil majoritariamente urbano, marcado pela complexificação do mercado de trabalho, pelo crescimento do setor de serviços e pelos novos usos de tecnologia. Outro argumento apresentado em favor da reforma era a de que a CLT, juntamente com a Justiça do Trabalho, promoveriam uma “insegurança” jurídica nas relações trabalhistas, sendo um fator determinante para o aumento no índice de desemprego.

Longe de representar uma “modernização” nas relações de trabalho e de ser capaz de solucionar o desemprego estrutural no país, a reforma trabalhista do governo Temer, na realidade, fragiliza o sistema de regulação do trabalho, reforça a precarização, desemprego e subemprego, com graves consequências para a classe trabalhadora brasileira, a partir do desmonte da tela de proteção social construída sistematicamente no Brasil desde as décadas de 1930 e 1940, tendo a CLT como um de seus marcos fundamentais. Nesse sentido, ao “flexibilizar” as relações de trabalho, a reforma trabalhista promove, ainda mais, a sua precarização, atendendo, apenas, os interesses do grande capital explorador da mão de obra a apropriador da mais valia.

Podemos assim sintetizar os principais pontos da Reforma Trabalhista: 1) formas de contratação mais precárias; 2) flexibilização da jornada de trabalho; 3) rebaixamento da remuneração; 4) alteração das normas de saúde e segurança do trabalho; 5) fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva; 6) limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho; 7) terceirização.

A reforma em curso desfere um golpe mortal no direito do trabalho, pois, ao invés de reconhecer a assimetria das relações entre capital e trabalho, supõe que o contrato de trabalho é um contrato entre “iguais”. O mercado, como sabemos, é promotor de desigualdades e não de igualdade. Na ausência de proteção social, consagra-se a prevalência do mais forte, o que expõe os trabalhadores a uma série de riscos e inseguranças.

### **A CNI e a reforma trabalhista do governo Temer**

As relações político-partidárias permeiam as federações de indústrias e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Apenas em 2010, a CNI elegeu seu primeiro presidente não parlamentar. Robson Braga de Andrade assumiu a presidência da entidade no lugar de Armando Monteiro, senador pelo PTB pernambucano. A diretoria da CNI conta ainda com Paulo Skaf na vice-presidência, que também está à frente da FIESP e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), e é filiado ao MDB, concorrendo nas últimas eleições para o governo de São Paulo. A bancada empresarial na legislatura passada no Congresso possuía com 251 representantes (221 deputados e 30 senadores), de acordo com levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Quatro dias antes da votação do impedimento da presidente Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, Robson Braga de Andrade, presidente da CNI, enviou uma carta aos 513 deputados federais defendendo que era “hora de mudar”. De acordo com Andrade, o “momento turbulento, em que se discute impeachment de um presidente da República pela segunda vez em pouco mais de duas décadas”, exigiria do Congresso brasileiro agir com “serenidade, grandeza e patriotismo para tomar a decisão que o país exige”, para poder “suplantar a crise, tornar a crescer e gerar empregos”. A votação no Congresso ocorreu no dia 17 de abril, um domingo. Por 367 votos favoráveis e 137 contrários, os deputados federais decidiram pela continuidade do processo, que levaria a queda de Dilma Rousseff e a condução do então vice-presidente, Michel Temer, do então PMDB.



O governo Temer representou a retomada de uma agenda de reformas voltadas para o mercado e contrária aos interesses da classe trabalhadora, entre elas a Reforma Trabalhista, aprovada em julho de 2017.

Embora aprovada pouco mais de um ano após o golpe judicial-parlamentar de 2016, podemos encontrar suas bases, pelo menos, cinco anos antes, em um documento produzido pela CNI em 2012, intitulado *101 Propostas para Modernização Trabalhista*. Com 135 páginas, o documento é praticamente a íntegra da lei de reforma trabalhista aprovada pelo governo Temer.

Na apresentação do documento, assinada pelo presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, o Brasil teria “grandes desafios para manter seu crescimento econômico e sua transformação social” e que não haveria “soluções milagrosas ou fáceis” capazes de “garantir competitividade às empresas, possibilitando a oferta de produtos e serviços a preços acessíveis aos consumidores, e a geração de mais e melhores empregos”. Dentro desta perspectiva, na visão da CNI, as relações de trabalho eram determinantes para este panorama, precisando ser reformadas, sendo “amplamente reconhecido que o sistema trabalhista do país não atende às necessidades da sociedade brasileira contemporânea”, sendo “calcada em um regime legalista rígido e com pouco espaço para negociação”. Nesse sentido, teria o trabalho formal no Brasil “um alto grau de conflito e de insegurança jurídica”, sendo “excessivamente onerado” e configurando “uma barreira ao crescimento da produtividade”.

Assim, defendendo o discurso da “modernização” das relações de trabalho para o crescimento econômico e a geração de empregos, para a CNI era fundamental que o sistema trabalhista brasileiro e sua legislação fossem reformados. Diante desse cenário, segundo o documento, “a CNI decidiu elaborar um conjunto de propostas para a modernização trabalhista”, sendo selecionados “101 problemas”, para os quais seriam apresentadas “101 propostas de solução”, na visão da entidade.

Por limitações do escopo deste artigo, selecionamos seis destas propostas para serem analisado e comparadas com a reforma aprovada pelo governo Temer, cinco anos depois da publicação da CNI.

Uma das propostas apresentadas no documento da CNI refere-se a “Espaços de Negociação Individual”. Segundo a CNI, “a legislação trabalhista nacional, quando

constituída, foi pautada em princípios de proteção aos trabalhadores em razão da sua condição de hipossuficiência em relação aos empregadores”. O documento observa, contudo, que esta situação mudou ao longo das últimas décadas, “especialmente no caso dos cargos de gestão, como gerentes, diretores e profissionais altamente especializados e com altos salários”. Assim, “não se justifica a necessidade de manutenção de uma legislação rígida e detalhada”, sendo, mais adequado, nos dias atuais, “permitir que trabalhadores pactuem diretamente com seus empregadores as suas cláusulas contratuais mediante negociação individual”. A CNI identificava que a negociação baseada na CLT e na atuação sindical causava, para os empresários, aumento dos custos do trabalho, insegurança jurídica e entrave burocrático. A proposta da entidade era de que “nos casos de empregados que não sejam hipossuficientes, como gerentes, diretores e profissionais altamente especializados e com altos salários, as condições de trabalho poderão ser ajustadas mediante negociação individual, prevalecendo sobre o disposto em lei e em negociações coletivas”.

A reforma trabalhista aprovada pela Câmara dos Deputados em 26 de abril, modificando cerca de 200 dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecia, tal como proposto pelo documento da CNI de 2012, “a redução do poder de negociação e contratação coletiva dos sindicatos, prevendo a possibilidade de realização de acordos individuais – inclusive verbais – para a pactuação de diversos aspectos das relações de trabalho, a não exigência de participação dos sindicatos na homologação de rescisões, o condicionamento da contribuição sindical à prévia concordância dos trabalhadores e a constituição de uma forma de representação dos trabalhadores independente do sindicato”.

Outra proposta colocada pela CNI refere-se ao “Intervalo Interjornada para Repouso”. Observando que “muitos empregados e empregadores, representados por seus sindicatos, adequando suas necessidades e seus interesses, ajustaram a redução do período de intervalo intrajornada mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho”, a CNI entende que “em geral, os trabalhadores preferem manter o intervalo menor, como muitas vezes era feito nas últimas décadas para poder sair mais cedo do trabalho ou ter mais dias de folga”. Na visão da CNI isso elevaria os custos do trabalho, devido à

“remuneração integral do intervalo como hora extra e passivos decorrentes de ações trabalhistas”.

A lei de reforma trabalhista possibilita a redução do intervalo intrajornada para o mínimo de meia hora para quem trabalha oito horas diárias, ou 15 minutos para quem trabalha seis horas diárias.

Outra proposta presente no documento refere-se à “Flexibilização do Trabalho em Prazo Determinado”, propondo “mudanças nos contratos de prazo determinado para que se permita que as empresas contratem diretamente trabalhadores temporários com diferenciação de benefícios”. Afirmando que “a dinâmica empresarial atual submete as empresas em geral à necessidade de contratação de trabalho em caráter temporário”, o documento observa, contudo, “que a Lei 6.019/1974, que disciplina o assunto, impõe a necessidade de utilização de uma empresa intermediária, especializada em trabalho temporário e autorizada pelo MTE”. Nesse sentido, o documento faz a defesa de que “as empresas contratem diretamente por prazo determinado, eliminando o intermediário”, proporcionando “ganho para as empresas e trabalhadores, com descomplicações burocráticas e estabelecimento de relação direta com quem utilizará a mão de obra, ampliando as chances de o trabalhador ser efetivado em contrato de prazo indeterminado”.

Proposta complementar, a “Terceirização”, tinha como proposta “a regulamentação para permitir a terceirização de qualquer atividade da empresa”. Segundo a CNI, “o trabalho terceirizado é parte integrante da economia moderna”. E que “a partir dela, redes de produção são formadas visando entregar ao final um produto ou serviço com mais qualidade e preços mais acessíveis, em um processo capaz de incorporar tecnologia e inovação de forma bem mais rápida”. Segundo a entidade, “diante do vácuo legal sobre o tema, o Tribunal Superior do Trabalho, editou há mais de 10 anos a Súmula 331, que estabeleceu uma restrição à terceirização das atividades denominadas “fim”, permitindo apenas a terceirização das atividades denominadas “meio””. No entanto, para a CNI “observou-se sua insuficiência como delimitador”. Para a CNI, “a inexistência de uma conceituação e de possibilidade de verificação objetiva do que efetivamente seja atividade-meio e atividade-fim causa insegurança

jurídica e uma série de transtornos às empresas, com fiscalizações e decisões judiciais extremamente discrepantes”.

Assim, para a CNI, “a terceirização é imprescindível na organização econômica moderna e deve ser regulamentada para dar segurança jurídica a todos”. A proposta da entidade é “fixação de um marco legal conclusivo sobre o tema que determine a possibilidade de terceirizar qualquer tipo de atividade, mantendo as devidas proteções legais para trabalhadores terceirizados”. Para a CNI com a terceirização haverá “um aumento de competitividade das empresas e mais proteção para os trabalhadores que participam das terceirizações como empregados diretos ou como contratados, com ampliação dos investimentos produtivos e redução dos custos aos consumidores”.

A reforma trabalhista do governo Temer liberou a terceirização de forma irrestrita, corrigindo possíveis ambiguidades na Lei nº 13.429/17 (Lei de Terceirização), que regulamentou o trabalho temporário e a terceirização.

#### **Referências bibliográficas:**

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO. *Dossiê Reforma Trabalhista*. Campinas, Cesit/Unicamp, 2017.

CONDEFERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *101 Propostas para Modernização Trabalhista*. Brasília: CNI, 2012.

MONTELEONE, Joana. A Revolução dos Patos e a FIESP. In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Historiadores pela Democracia - O golpe de 2016: a força do passado*. São Paulo: Alameda, 2016.